



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.


De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito adicional especial é solicitado tendo como objetivo atender as despesas do Consórcio Intermunicipal de Inspeção Regional.

Esclareceu ainda o Setor que não haverá aumento de despesas. A alteração é meramente técnica, para parametrizar a contabilidade municipal com a contabilidade do consórcio, a fim de que as despesas sejam corretamente classificadas.

Solicito que o mencionado projeto seja tramitado **em regime de urgência** nos termos do art. 52 da LOM.


Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

EM 28 / 11 / 22


Idalina Rodrigues
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº FM 205 / 2022

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:


06.02 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Setor de Agricultura	
20.606.0602.4.125 - Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e Emater	
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 37.500,00
447170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cujos valores serão reprogramados:

06.02 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Setor de Agricultura	
20.606.0602.4.125 - Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e Emater	
337170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2022.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 157/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Solicito envio à Câmara Municipal em **caráter de urgência** de projeto de lei que autorize a abertura de crédito Especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser criada:

06.02 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Setor de Agricultura

20.606.0602.4.125 – Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e Emater

317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 37.500,00

447170- Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 2.500,00

Total.....R\$ 40.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cujos valores serão reprogramados:

06.02 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Setor de Agricultura

20.606.0602.4.125 – Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e Emater

337170 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 40.000,00

Total.....R\$ 40.000,00

Esclareço que este crédito adicional especial é solicitado tendo como objetivo atender as despesas do Consórcio Intermunicipal de Inspeção Regional. Cabe esclarecer que não haverá aumento de despesa. Essa alteração é meramente técnica para parametrizar a contabilidade municipal com a contabilidade do consórcio, a fim de que as despesas sejam corretamente classificadas.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,
Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2022.

Documento recebido em

28 / 11 / 2022

[Assinatura]
Procuradoria-Geral do Município

[Assinatura]
NARA APARECIDA DA SILVA
Assessora Administrativa